ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNÍCÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0387/99

EMENTA: Nomina Travessa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica nominada a Travessa que liga a rua Amazonas a Estrada Velha Rio Dourado, no bairro Cidade Praiana de "**TRAVESSA AMAZONAS**".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 135 Ano III
JORNAL Fatos e Notícias
Na Data 10 a 16/09/99
Na Página 11
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE